

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO**



# FEMINICÍDIO

1º SEMESTRE 2025

**Relatório das mortes  
violentas de mulheres  
por razões de gênero**



## **DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**DANIELA SILVEIRA MAIDEL**  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**RODRIGO BASTOS DA SILVA**  
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

**JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO**  
Diretor do Interior da Polícia Civil

**WAGNER BASSI JUNIOR**  
Diretor Metropolitano da Polícia Civil

**CLÁUDIO ÁLVARES SANT'ANA**  
Diretor de Atividades Especiais da Polícia Civil

**ANA PAULA DE FARIA CAMPOS**  
Diretora de Administração Sistêmica

**JULIANO SILVA DE CARVALHO**  
Diretor de Inteligência da Polícia Civil

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**MARIELL ANTONINI DIAS VIANA**  
Coordenadora de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e Vulneráveis/PJCMT



## **FICHA TÉCNICA**

**Elaboração:** Luciene de Oliveira – Escrivã de Polícia Civil

**Supervisão:** Eduardo Augusto de Paula Botelho – Delegado de Polícia, Coordenador de Inteligência Estratégica e Contraineligência

**Divulgação:** Assessoria de Comunicação Social e Marketing da Polícia Civil de Mato Grosso

O relatório de análise dos feminicídios referente aos dados do 1º semestre de 2025 é um trabalho desenvolvido pela Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, visando subsidiar de informações a gestão administrativa e as Delegacias de Polícia do Estado de Mato Grosso.



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	6
2 REFLEXÕES SOBRE OS FEMINICÍDIOS .....	8
3 NÚMEROS DE FEMINICÍDIOS EM MATO GROSSO .....	11
3.1 Municípios das Ocorrências de Feminicídios .....	12
3.2 Feminicídios por Risp/MT .....	13
4. CARACTERÍSTICAS DOS FEMINICÍDIOS .....	15
4.1 Acompanhamento Mensal .....	15
4.2 Crime brutal em Rondonópolis .....	16
4.3. Dia e Horário do Fato .....	17
4.4 Local do Fato .....	18
4.5 Meio Empregado .....	19
4.6 Motivação dos feminicídios .....	20
5 PERFIL DAS VÍTIMAS .....	22
5.1 Idade/Cor e Raça/Escolaridade .....	22
5.2 Profissões ou atividade ocupacional .....	24
5.3 Vínculo com os Autores .....	24
6 HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA DAS VÍTIMAS .....	27
7. MEDIDAS DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO .....	29
7. 1 Medidas Protetivas em Mato Grosso .....	29
7.2 SOS Mulher .....	30
8. ORFÃOS DOS FEMINICÍDIOS .....	31
9. AUTORES EM INQUÉRITOS POLICIAIS .....	32
9.2 Antecedentes criminais .....	35
CONCLUSÃO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS .....	37
AUTORES DENUNCIADOS PELO MPMT .....	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	39



## LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS

Infográfico 1: Resumo dos Femicídios em Mato Grosso – 1S2025 .....	10
Infográfico 2:Série comparada dos feminicídios em Mato Grosso – 2020 a 2025 (1º Semestre).....	11
Gráfico 1:Femicídios por RISP-MT.....	14
Gráfico 2:Registros de Femicídios por mês do fato.....	15
Gráfico 3:Dia da semana dos feminicídios .....	17
Gráfico 4:Horário dos feminicídios – 1S2025 .....	18
Gráfico 5:Local dos feminicídios - 1S2025 .....	19
Gráfico 6:Meio empregado nos feminicídios -1S2025 .....	20
Gráfico 7:Os motivos diretos dos feminicídios - 1S2025 .....	21
Gráfico 8: Os motivos vinculados dos feminicídios -1S2025.....	21
Gráfico 9:Faixa etária das vítimas de feminicídios - 1S2025 .....	22
Gráfico 10:Cor das vítimas de feminicídios - 1S2025 .....	23
Gráfico 11:Escolaridade das vítimas de feminicídios – 1S2025.....	23
Gráfico 12:Vínculo dos autores com as vítimas -1S2025 .....	25
Gráfico 13:Vítimas que exerciam alguma atividade remuneratória - 1S2025 .....	26
Gráfico 14:Idade dos autores – Femicídios 1S2025 .....	33
Gráfico 15:Cor/Raça dos autores de feminicídios – 1S2025 .....	34
Gráfico 16:Escolaridade dos autores de feminicídios - 1S2025 .....	34



Quadro 1: Municípios com registros de feminicídios – 1S2025.....	13
Quadro 2: Tipo de ocupação das vítimas de feminicídios -1S2025 .....	24
Quadro 3: Histórico de violências das vítimas de feminicídios - 1S2025 .....	28
Quadro 4: Medidas Protetivas – 1S2025.....	30
Quadro 5: Dados do SOS Mulher – 1S2025 .....	30
Quadro 6: Totais de vítimas indiretas dos feminicídios – 1S2025 .....	31
Quadro 7: Gênero dos autores de feminicídios – 1S2025.....	32
Quadro 8: Autores identificados e responsabilizados nos inquéritos policiais .....	33
Quadro 9: Tipo de profissão ou ocupação dos autores – Feminicídios 1S2025.....	35
Quadro 10: Naturezas dos antecedentes criminais dos autores - 1S2025 .....	36
Quadro 11: Inquéritos concluídos - 1S2025.....	37
Quadro 12: Quantidade de denúncias oferecidas .....	39





## INTRODUÇÃO

O relatório dos feminicídios oferece uma visão importante sobre o cenário da violência contra as mulheres no Estado de Mato Grosso. Os dados não apenas garantem transparência, mas também destacam a urgência de uma mudança social que proteja e valorize todas as mulheres. O trabalho é um produto cuidadosamente desenvolvido pela Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, com apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), para subsidiar a gestão de informações e direcionamentos para a melhoria das ações e investigações da violência contra as mulheres e meninas e dos feminicídios.

Ao examinar os números de feminicídio, fica evidente que a violência de gênero está ligada a fatores culturais, sociais e econômicos que ampliam as desigualdades de poder entre homens e mulheres. Essa violência tem raízes profundas no sistema patriarcal, que historicamente concede mais poder aos homens e muitas vezes naturaliza a submissão das mulheres. Por isso, é fundamental desenvolver estudos técnicos e políticas públicas que enfrentem as causas das desigualdades, promovendo a proteção, o respeito e a equidade para todas as mulheres em Mato Grosso.

A primeira seção do relatório mergulha em breves reflexões sobre o feminicídio, tipificado como crime hediondo pelo Art. 121-A do Código Penal. O objetivo é a compreensão das causas estruturais que levam às mortes violentas de mulheres, focando na condição de gênero como fator determinante.

A segunda seção apresenta os números totais dos feminicídios deste o ano de 2020, demonstrando a escalada dos crimes, suas variações entre os anos, meses e localidades das ocorrências. Em seguida, é traçado o perfil das mulheres vítimas desses seis meses de 2025. Essa análise reconfirma padrões já observados em relatórios anteriores como: a idade, a cor, vulnerabilidades sociais e econômicas, violências e abusos anteriores.

A análise dos dados mostra que 78% dos feminicídios aconteceram dentro das residências, com armas brancas empregadas em 44% dos assassinatos. As razões de gênero são a principal motivação para os crimes e os fatores mais recorrentes incluem: o ciúme, o controle, a dificuldade de aceitar o rompimento da relação e a objetificação feminina. Todos esses elementos estão no topo dos motivos vinculados à violência doméstica e o menosprezo à condição de mulher.





É alarmante constatar que 93% das vítimas não possuíam medidas protetivas e 85% não haviam feito denúncias anteriores contra o agressor. Essa ausência de histórico de proteção e denúncia prévia é um fator crítico, visto que as medidas protetivas são ferramentas essenciais para a defesa dos direitos e protegem as mulheres.

Esses dados sobre o histórico de violências das vítimas e os números de medidas protetivas expedidas no Estado, e outras ferramentas que agregam proteção às vítimas de violência doméstica são tratadas na seção 6 e 7.

A seção 8, mostra o perfil dos autores - quanto a idade, cor, escolaridade, profissão e antecedentes criminais. Os autores dos feminicídios foram 100% identificados e responsabilizados nos inquéritos policiais, um indicativo do trabalho qualificado realizado pelos profissionais que atuam nas delegacias de polícia.

Diante desse cenário, este trabalho busca aprofundar a compreensão sobre os fatores que contribuem para o aumento dos feminicídios em Mato Grosso, além de discutir estratégias de enfrentamento e prevenção. Através de uma análise cuidadosa dos dados disponíveis, espera-se contribuir para o fortalecimento das ações e para a conscientização social, promovendo uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todas as mulheres.

A todos/as desejamos que a leitura seja reflexiva e construtiva.





## 2 REFLEXÕES SOBRE OS FEMINÍCIDIOS

O feminicídio é a expressão máxima da violência de gênero, que reflete a desigualdade e o desprezo pela vida das mulheres. Essa prática está fundamentada na estrutura patriarcal da sociedade, que diminui, marginaliza e coloca as mulheres em situação de vulnerabilidade social. O feminicídio ocorre dentro de um contexto de violência, discriminação, dominação e desequilíbrios de poder, que evidenciam as desigualdades que permeiam as relações de gênero.

O feminicídio é uma questão social complexa e urgente de se combater. Desde 9 de outubro de 2024, o feminicídio deixou de ser apenas uma qualificadora e passou a ser um crime autônomo no Código Penal Brasileiro, através do artigo 121-A, introduzido pela Lei 14.994/204. Isso significa que matar uma mulher por razões relacionadas à sua condição de sexo feminino é um crime com pena de reclusão de 20 a 40 anos.

A legislação brasileira define feminicídio quando há motivos relacionados à condição do sexo feminino, como violência doméstica ou discriminação à condição de mulher. Além disso, a pena pode ser aumentada em até metade se o crime ocorrer em situações específicas, como durante a gestação, contra pessoas menores de 14 anos ou maiores de 60 anos, ou na presença de descendentes ou ascendentes da vítima, entre outras circunstâncias.

O termo feminicídio foi introduzido ao debate público pela socióloga feminista Diana Russel, no ano de 1976, para dar visibilidade a morte de mulheres ao redor do mundo. Inicialmente, o feminicídio era entendido como “o assassinato de mulheres pelas mãos de homens por serem mulheres” e depois passou a ser definido como “o assassinato misógino de mulheres por homens”. Mais tarde, a definição foi ajustada para “o assassinato de uma mulher porque ela é uma mulher”, expressão semelhante a que é usada pelas Organizações das Nações Unidas (ONU).

A mexicana Marcela Lagarde (2024) é uma das defensoras do termo, pois, para ela, o feminicídio atribui responsabilidade ao Estado, especialmente quando há omissão e negligência na apuração dessas mortes, o que favorece a impunidade dos autores. “Tudo isso, legitimado por uma percepção social desvalorização, hostil e degradante das mulheres” (LAGARDE, 2024, p.9)

Nos anos 2000, o termo “feminicídio” passou a ser amplamente difundido na América Latina, devido à escalada da violência contra as mulheres. Nessa época, a pressão dos movimentos feministas e da sociedade levou a alterações nas legislações para punir e coibir os assassinatos de mulheres. As primeiras mudanças ocorreram a partir de 2006 no Brasil, com a





criação da Lei Maria da Penha (11.340/2006), que buscou alterar a situação da violência contra a mulher. Enquanto outros países da América Latina já introduziam leis para punir os assassinos de mulheres, no Brasil isso só aconteceu em 2015, com a Lei 13.104/2015, que criou o crime de feminicídio como uma qualificadora do homicídio doloso (Art. 121). Quase dez anos após essa lei, o feminicídio foi reconhecido como crime autônomo pela Lei 14.994/2024.

O feminicídio carrega uma intensa carga machista, manifestada em formas brutais de assassinatos de mulheres em razão de seu gênero. Para a antropóloga Rita Segato (2006; 2012), trata-se de um crime de ódio motivado por fatores discriminatórios, sexistas e racistas, refletindo relações profundamente desiguais de poder. Segundo a autora, o feminicídio é expressão de um sistema no qual poder e masculinidade se confundem, impregnando o tecido social de misoginia: “um ódio e desprezo pelo corpo feminino e pelos atributos associados à feminilidade” (SEGATO, 2012, p. 3), pela autonomia das mulheres de exercerem direitos sobre seus corpos, de trabalharem, de ocuparem espaços econômicos e políticos. Nessa lógica perversa, a morte da mulher não é um efeito colateral, mas um fim deliberadamente buscado pelo agressor, como tentativa de restaurar a ordem desigual que o sistema patriarcal impõe (SEGATO, 2012).

Os feminicídios se inscrevem em uma ordem de dominação marcada pelo ódio dirigido às mulheres que ousam desafiar a lógica patriarcal. Cada morte representa não apenas um ato de violência extrema, mas também um recado brutal à autonomia feminina, desafiando toda a sociedade. Os índices crescem de forma desproporcional a cada dia, mês e ano, revelando a persistência e o agravamento desse tipo de crime. O aumento das penas, embora represente um avanço político e simbólico, tem se mostrado insuficiente frente à morosidade do sistema judiciário, que falha em responsabilizar de maneira célere e eficaz os agressores.

É importante considerar que o aumento nos registros de feminicídios pode estar relacionado a diversos fatores: ações de prevenção, redução das campanhas de conscientização ou melhoria do entendimento e aplicabilidade do feminicídio como tipo penal. No entanto, não se trata apenas de um problema de polícia: os autores são, na sua totalidade, identificados, indiciados e presos, sendo levados Justiça. A questão vai além da repressão penal e alcança dimensões sociais e culturais, sustentadas por uma estrutura que dissemina o ódio contra mulheres e meninas, reforçando desigualdades históricas de gênero.

Torna-se fundamental destacar que os motivos que impulsionam os feminicídios vão muito além da ausência de medo da punição. Eles estão profundamente enraizados em um ódio misógino, expresso na brutalidade dos métodos utilizados, na frieza dos agressores, no controle e





posse sobre as mulheres, na sede de vingança e na necessidade de impor sofrimento às mulheres enquanto elas são silenciadas. Trata-se de uma violência que visa destruir não apenas o corpo, mas também a autonomia e a existência simbólica da mulher enquanto pessoas de direitos. É nessa perspectiva que o enfrentamento deve ser direcionado: combatendo o machismo na sua raiz.

Infográfico 1: Resumo dos Feminicídios em Mato Grosso – 1S2025



Fonte: DI/PJCMT



### 3 NÚMEROS DE FEMINICÍDIOS EM MATO GROSSO

Observando os números da série dos últimos cinco anos, períodos comparados do primeiro semestre de cada ano, podemos notar que em 2020, muito por conta do período pandêmico, houve o maior número de feminicídios, com 33 casos, registrados no Estado de Mato Grosso. Depois, percebe-se uma queda significativa em 2021 e 2022, com 22 e 23 casos, respectivamente. Em 2023, o número caiu ainda mais, chegando a 14 casos, o que pode indicar uma melhora ou uma mudança nos fatores que influenciam esses crimes.

Porém, em 2024, houve aumento para 19 casos, e em 2025, os feminicídios voltaram a subir para 27. O acréscimo foi de 42% em relação ao mesmo período de 2024. Essa variação sugere que, embora tenha havido uma redução em anos anteriores, o problema ainda persiste e apresenta altos e baixos ao longo do tempo.

Infográfico 2: Série comparada dos feminicídios em Mato Grosso – 2020 a 2025 (1º Semestre)



Fonte: DI/PJCMT



### 3.1 Municípios das Ocorrências de Femicídios

No primeiro semestre de 2025, o Estado de Mato Grosso registrou 27 casos de feminicídio, distribuídos em 22 municípios e concentrados em 11 das 15 RISPs do estado. A análise dos dados evidencia tanto a dispersão territorial da violência letal contra mulheres quanto a sua concentração em regiões urbanas e estratégicas.

Os municípios de Cuiabá, Cáceres, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis e Sinop concentram, sozinhos, 37% dos assassinatos de mulheres por razão de gênero no estado.

A concentração de feminicídios em cidades mais desenvolvidas do estado, como Cuiabá, Rondonópolis, Sinop, Cáceres e Lucas do Rio Verde, que ocupam posição de destaque no cenário econômico de Mato Grosso, especialmente como polos industriais e agrícolas do agronegócio, nas regiões Médio-Norte e Sul, evidencia que a violência letal contra mulheres não está dissociada de contextos de crescimento urbano e econômico.

Essas cidades, apesar de maior infraestrutura, acumulam tensões sociais marcadas por migrações, desigualdades de gênero, relações patriarcais ainda naturalizadas, e, muitas vezes, um histórico de violência doméstica invisibilizada.

Ao mesmo tempo, os registros de feminicídios em municípios menores, com baixa densidade populacional e estrutura institucional limitada, evidenciam que essa forma extrema de violência é um fenômeno transversal e disseminado, presente em diferentes territórios. O que varia é o nível de acesso à proteção e aos serviços especializados. Nessas cidades, a ausência ou fragilidade de unidades policiais, abrigos, patrulhas protetivas e serviços psicossociais pode agravar situações de violência, resultando em mortes que poderiam ser evitadas com uma intervenção adequada do Estado.





Quadro 1: Municípios com registros de feminicídios – 1S2025

FEMINICÍDIOS - 1SEM/2025		
RISP	MUNICÍPIO	TOTAL
RISP 6	CÁCERES	2
RISP 1	CUIABÁ	2
RISP 14	LUCAS DO RIO VERDE	2
RISP 4	RONDONÓPOLIS	2
RISP 3	SINOP	2
RISP 13	ÁGUA BOA	1
RISP 03	NOVA GUARITA	1
RISP 10	ALTO BOA VISTA	1
RISP 10	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1
RISP 10	CONFRESA	1
RISP 15	GUARANTÁ DO NORTE	1
RISP 4	JACIARA	1
RISP 4	JUSCIMEIRA	1
RISP 2	NOBRES	1
RISP 14	NOVA MUTUM	1
RISP 12	PONTES E LACERDA	1
RISP 5	RIBEIRÃOZINHO	1
RISP 6	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1
RISP 14	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1
RISP 3	SORRISO	1
RISP 2	VÁRZEA GRANDE	1
RISP 3	VERA	1
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>

Fonte: DI/PJCMT

### 3. 2 Feminicídios por Risp/MT

A distribuição dos feminicídios entre as 15 RISPs do Estado de Mato Grosso revela uma concentração significativa em algumas regiões, enquanto outras não registraram nenhum caso. Esse panorama evidencia desigualdades territoriais nas ocorrências da violência letal contra mulheres, o que muito se relaciona com questões sociais e culturais dessas localidades.

A **RISP 03**, que compreende o município de Sinop e cidades adjacentes, foi a região com maior número de casos, um total de 5 feminicídios, representando 19% do total estadual. Os crimes ocorreram nas cidades de Sinop (02), Vera (1), Sorriso (1) e Nova Guarita (1). Na sequência aparecem as **RISP 4 e 14**, com quatro casos cada. Na RISP 4, os feminicídios ocorreram nos municípios de Rondonópolis (2), Juscimeira (1) e Jaciara (1). Já na RISP 14, de





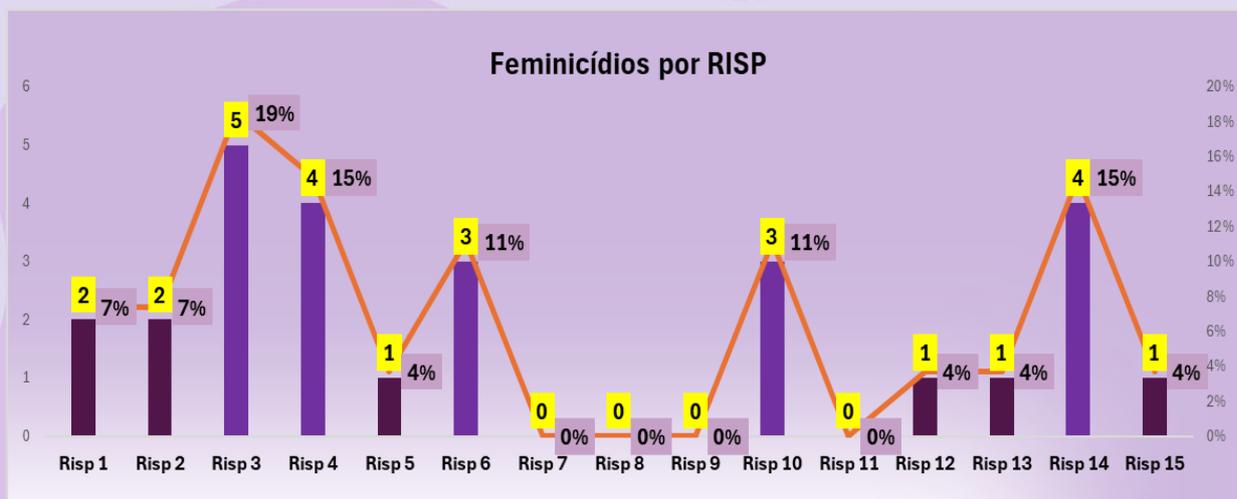
Nova Mutum, os registros foram nos municípios de Lucas do Rio Verde (2), Nova Mutum (1) e São José do Rio Claro (01).

Essas três RISPs (3, 4 e 14) concentram os maiores números de casos, 48% dos feminicídios no Estado de Mato Grosso.

As RISP 6 e 10, tiveram 3 casos, cada, somando 11%. Já as RISPs 1 e 2 registraram 2 feminicídios cada (7%), demonstrando índices mais moderados, mas ainda significativos dentro do contexto estadual. As RISPs 5, 12, 13 e 15 apresentaram 1 caso cada (4%), o que indica ocorrência pontual, mas que ainda assim representa um risco à vida de mulheres nessas regiões.

Quatro RISPs não registraram nenhum feminicídios no 1º semestre de 2025. São elas RISP 7, 8, 9 e 11, Tangará da Serra, Juína, Alta Floresta e Primavera do Leste.

Gráfico 1: Feminicídios por RISP-MT



Fonte: DI/PJCMT

Os dados mostram que a prevalência dos feminicídios em todas as regiões, sejam polos industriais ou cidades interioranas, está ligada às desigualdades estruturais. A violência contra mulheres é um marcador dessas desigualdades, que se expressa de forma mais letal quando faltam políticas públicas, acesso à Justiça e mecanismos de proteção.



## 4. CARACTERÍSTICAS DOS FEMINICÍDIOS

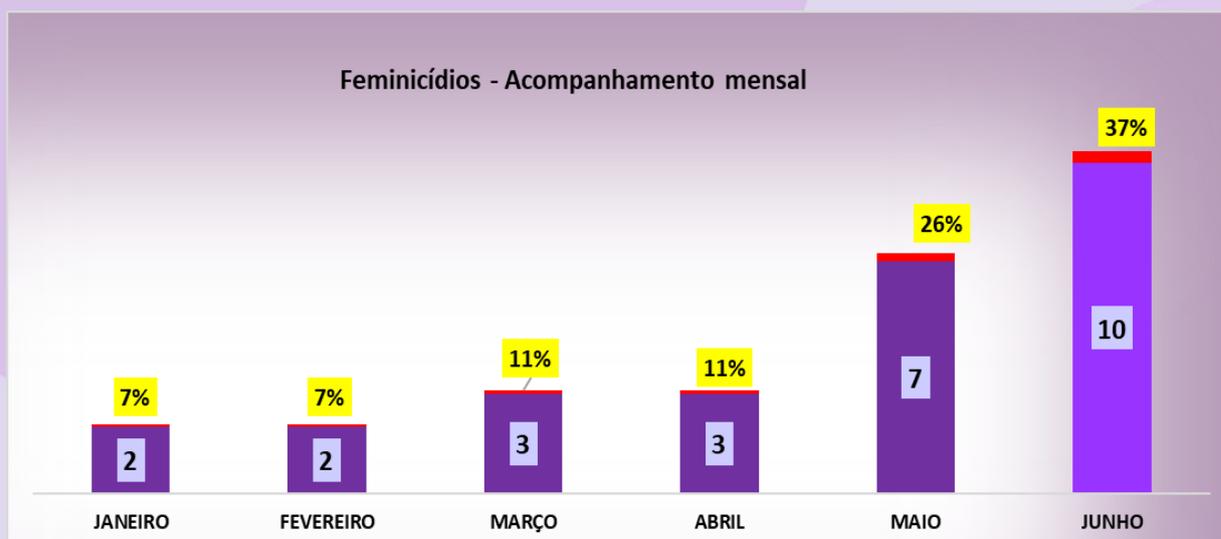
### 4.1 Acompanhamento Mensal

Assustadoramente, o mês de junho registrou 10 casos de feminicídio em Mato Grosso. Os crimes ocorreram em um intervalo de apenas 22 dias, entre 5 e 27 de junho, nos municípios de Ribeirãozinho, Água Boa, Sinop, Vera, Alto da Boa Vista, Rondonópolis (com dois casos), Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e São José dos Quatro Marcos.

O que começou como um mês aparentemente tranquilo, rapidamente se transformou em um período de violência extrema contra mulheres. No dia 5 de junho, foram registrados dois feminicídios. A sequência mais alarmante ocorreu entre os dias 22 e 27, quando seis mulheres foram assassinadas, com os crimes sendo tipificados como feminicídio.

Em comparação com os meses anteriores, junho apresentou um salto expressivo, concentrando 37% de todos os feminicídios registrados no primeiro semestre. Até maio, a média mensal no estado oscilava entre dois e três casos. Em maio, no entanto, já se observou um aumento significativo, com sete ocorrências. Junho praticamente dobrou esse número, com dez feminicídios, o que acende um alerta para a intensificação da violência letal contra mulheres e evidencia a gravidade da situação em Mato Grosso.

Gráfico 2: Registros de Feminicídios por mês do fato



Fonte: DI/PJCMT





## 4.2 Crime brutal em Rondonópolis

Um dos crimes brutais registrados em 2025 ocorreu no município de Rondonópolis, no mês de junho. A vítima, uma mulher de 51 anos, foi encontrada enterrada no quintal da casa do acusado, nua, amordaçada, com diversas lesões na cabeça. Ela foi assassinada com golpes de barra de ferro e teve um pedaço de metal introduzido em seu órgão genital. O corpo foi ocultado sob uma caixa d'água, coberto com lona e entulho.

O autor do crime era seu vizinho, um homem de 40 anos, com extensa ficha criminal — ao menos 14 ocorrências, a maioria por violência doméstica, incluindo ameaça, injúria, perseguição, dano, violência psicológica, vias de fato e o descumprimento de três Medidas Protetivas. Também havia registros por sequestro, cárcere privado e envolvimento com organização criminosa.

Logo após cometer o crime, o agressor enviou à sua ex-companheira um vídeo do corpo da vítima, como forma de ameaça, motivado pelo desejo de vingança por ter sido deixado por ela após episódios de violência. A ex-mulher já havia registrado sete boletins de ocorrência e denunciado três descumprimentos de Medida Protetiva. Por temer pela própria vida, estava escondida quando recebeu o vídeo com a ameaça. Foi ela quem acionou a polícia, denunciando o feminicídio da vizinha.

O crime foi classificado como feminicídio qualificado, cometido por razões da condição de sexo feminino, no contexto de violência doméstica e familiar, com emprego de tortura e uso de recurso que dificultou a defesa da vítima. A motivação teria sido o suposto fato de a vítima ter feito comentários depreciativos sobre o agressor à sua ex-companheira.



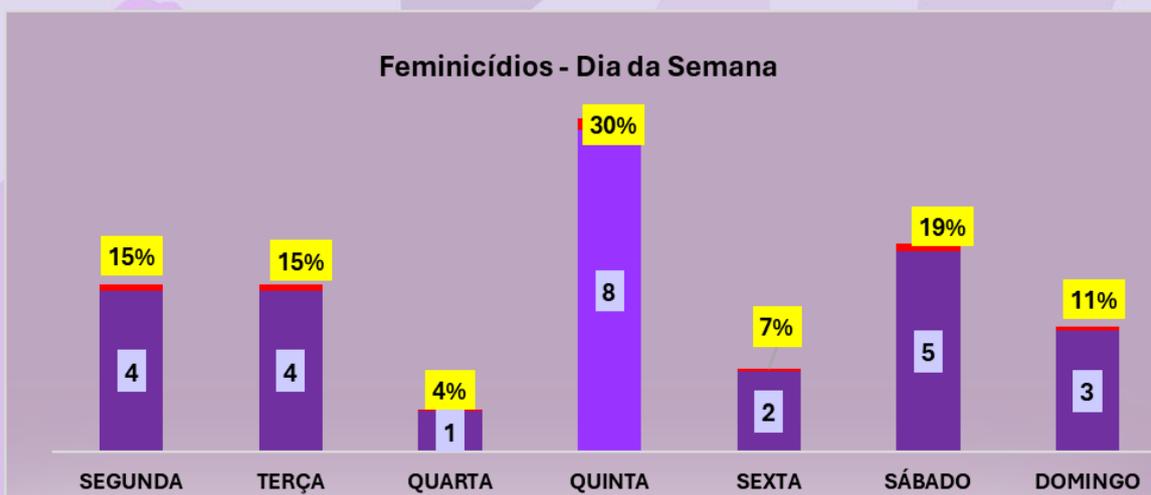


### 4.3. Dia e Horário do Fato

A análise dos feminicídios registrados no primeiro semestre de 2025 revela uma concentração significativa em determinados dias da semana. Quinta-feira concentra o maior número de casos, com 30% das ocorrências. Em seguida, aparecem o sábado, com 19%, e segunda e terça-feira, ambas com 15%. Juntos, esses dias da semana representam 79% dos feminicídios registrados no período.

Por outro lado, os menores índices ocorreram na quarta-feira, com apenas um caso; sexta-feira, com dois casos; e domingo com três registros.

Gráfico 3: Dia da semana dos feminicídios



Fonte: DI/PJCMT

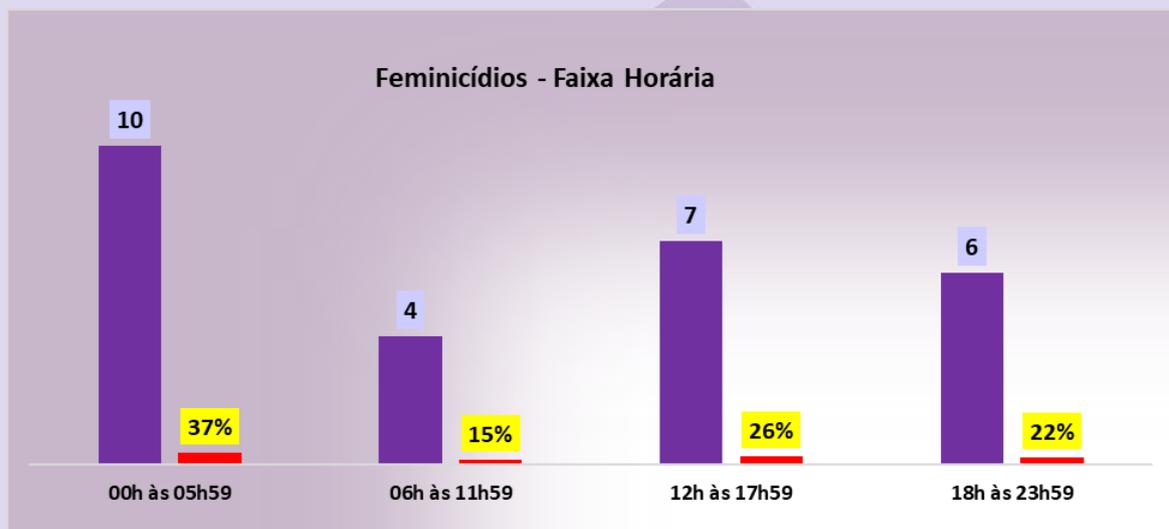
Essa distribuição mostra que, embora os feminicídios possam ocorrer em qualquer dia da semana, há uma tendência de maior incidência em dias úteis e finais de semana, o que pode estar relacionado à convivência prolongada entre vítima e agressor, especialmente em contextos de tensão doméstica. Quando esses dados são associados ao horário dos fatos, local das ocorrências e meio utilizado, tornam-se ainda mais evidentes os contornos da violência doméstica que, em escalada, culmina no feminicídio.

Nesse sentido, os dados apontam que 59% dos feminicídios ocorreram no período noturno, compreendido entre 18h e 5h da manhã. O período da manhã concentrou 15% dos casos, enquanto 26% ocorreram à tarde. A maior parte das vítimas — 78% — foi assassinada dentro de casa, o que reforça a dimensão íntima e relacional dessa violência. Em 44% dos crimes, o meio utilizado foi arma perfurante ou cortante, indicando uma forma de execução marcada por proximidade física e, muitas vezes, brutalidade.





Gráfico 4: Horário dos feminicídios – 1S2025



Fonte: DI/PJCMT

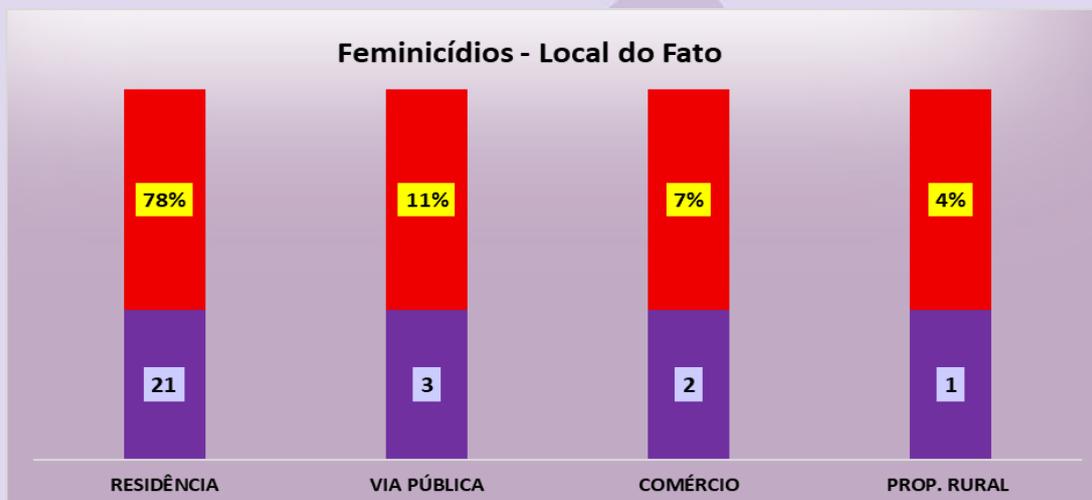
#### 4.4 Local do Fato

A casa é definitivamente o local mais inseguro para as mulheres que convivem diariamente com a violência. Aquele que seria um espaço protegido, de convivência familiar, onde as relações se desenvolvem é também onde a violência mais acontece. A escalada desses atos é vista pelos números de feminicídios que assustadoramente cresceram no estado de Mato Grosso. O primeiro semestre de 2025 apresenta essa escalada da violência. 78% dos feminicídios ocorreram na residência, a maioria o local de moradia da vítima com o autor. Em 11%, os corpos das vítimas foram encontrados em via pública, atraídas para espaços abertos onde foram mortas ou seus corpos deixados em terrenos ou locais ermos, dificultando sua localização. Duas mulheres (7%) foram assassinadas por companheiros em estabelecimentos comerciais, um bar, na cidade de Confresa e uma Sorveteria, na cidade de Lucas do Rio Verde. Uma (4%) vítima teve o copo localizado em uma propriedade rural, escondida sob o mato, próximo a uma rodovia estadual, na zona rural de Juscimeira. Ela estava gestante do autor e foi morta para ocultar a gravidez da família do agressor, que era casado.





Gráfico 5: Local dos feminicídios - 1S2025



Fonte: DI/PJCMT

#### 4.5 Meio Empregado

Se os feminicídios ocorreram principalmente dentro das residências, o meio mais utilizado pelos agressores foi o uso de armas brancas ou armas cortantes e perfurantes, especialmente a faca, que é um instrumento comum nas casas. Esse tipo de arma foi responsável por 44% dos crimes. A arma de fogo foi empregada em 33% dos casos. Em 11% das situações, as vítimas foram espancadas e golpeadas com instrumentos contundentes, sendo uma barra de ferro, uma chave de roda e um pedaço de madeira. Duas mulheres (7%) foram asfixiadas até a morte.

Representando 4%, uma jovem de apenas 22 anos, que sofreu violência extrema morreu após 11 dias de internação devido às queimaduras severas. Ela deixou quatro filhos órfãos, incluindo uma criança filho/a biológico do autor do crime. O agressor, após uma discussão, amarrou as mãos dela com um cinto, a colocou de costas contra o solo, praticou sexo sem consentimento, e depois derramou álcool sobre o corpo e friamente ateou fogo usado um fósforo. Durante o período em que esteve internada em Cuiabá, a Delegacia Especializado de Defesa da Mulher solicitou medidas protetivas para garantir sua segurança, mas, infelizmente, ela não resistiu às queimaduras e faleceu.

A forma como os crimes foram praticados revela um grau elevado de crueldade, frequentemente sem possibilidade de defesa ou de uma morte rápida por parte das vítimas. Em pelo menos dois casos, houve indícios de violência sexual, além de episódios de tortura física e

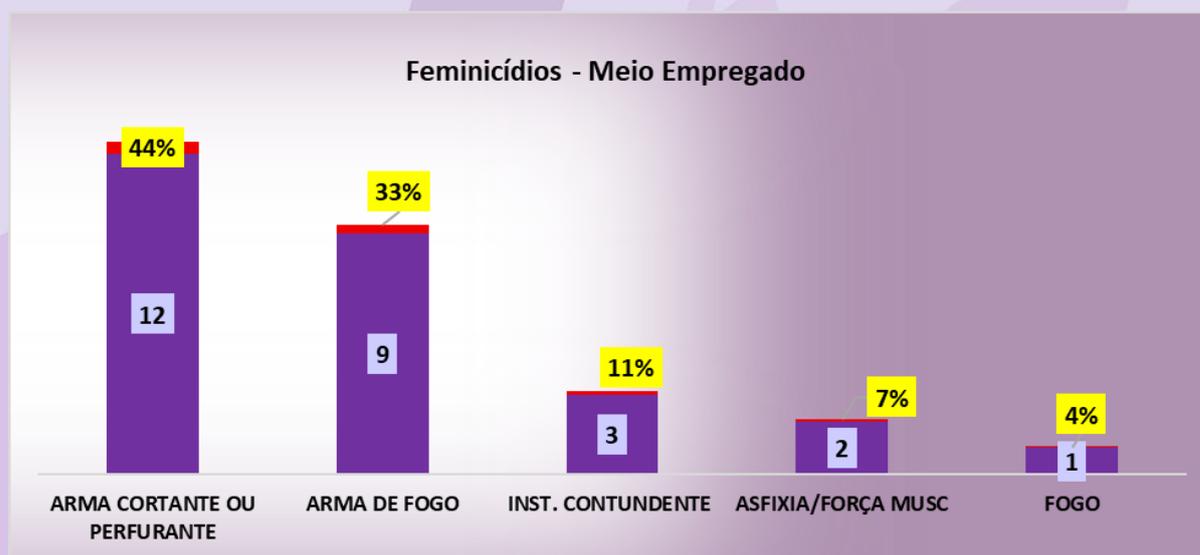




psicológica. Uma das vítimas foi amarrada, amordaçada e mantida em sofrimento até o momento de sua morte.

O uso de múltiplos instrumentos e os métodos empregados evidenciam não apenas a intenção de matar, mas uma tentativa deliberada de impor controle total sobre os corpos das vítimas. Essa violência, extremamente brutal, extrapola o dano físico e assume um caráter simbólico: busca destruir a identidade das mulheres, suprimir sua autonomia e afirmar a ideia de posse do agressor sobre a vítima. Trata-se de uma expressão extrema de dominação e desumanização, característica da lógica do feminicídio.

Gráfico 6: Meio empregado nos feminicídios - 1S2025



Fonte: DI/PJCMT

#### 4.6 Motivação dos feminicídios

Entre os 27 casos de feminicídios do 1º Semestre de 2025, a violência doméstica foi identificada como a principal motivação dos crimes, representando 85% das ocorrências (23 casos). Os demais 15% (4 casos) tiveram como motivação o menosprezo à condição de mulher, evidenciando a persistência de elementos misóginos nos crimes de feminicídio.

Ao observar os motivos vinculados aos fatos, nota-se que as brigas de casal/discussões e o fim da relação se destacam, cada um correspondendo a 30% dos casos (8 ocorrências cada). Em seguida, aparecem situações relacionadas a ciúmes ou necessidade de controle (15%) e atitudes de menosprezo (11%), que também indicam dinâmicas de dominação e violência de gênero.

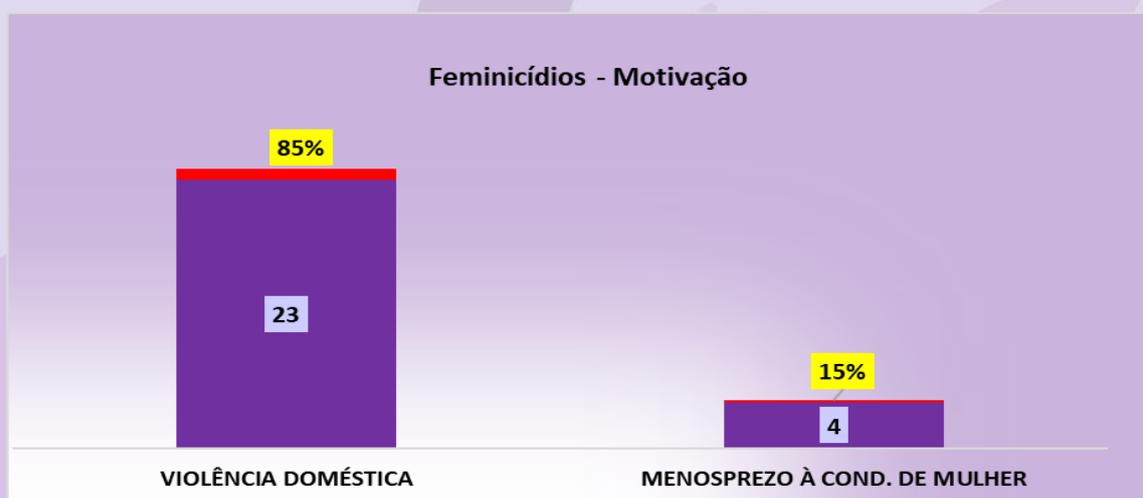




Outros motivos identificados incluem a tentativa de ocultar gravidez (7%), surto comportamental (4%), vingança (4%) e motivo não informado (4%). Esses dados reforçam que, ainda que os motivos imediatos dos crimes variam, a maioria está ancorada em contextos de controle, possessividade, intolerância ao rompimento de vínculos afetivos e à autonomia feminina.

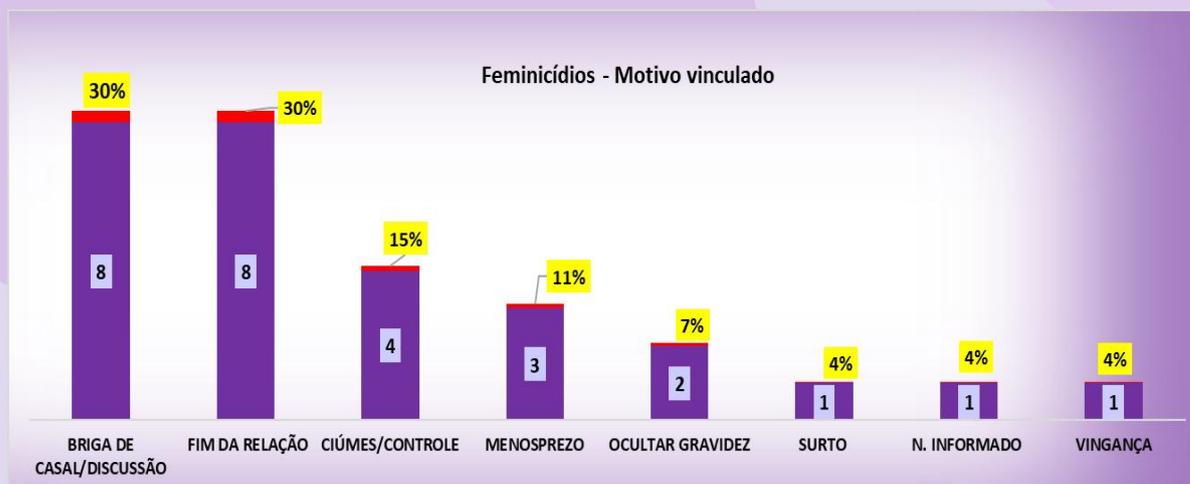
Tais informações demonstram que o feminicídio, na grande maioria dos casos, está diretamente relacionado ao ciclo de violência doméstica e à dificuldade dos agressores em aceitar o protagonismo e as decisões das mulheres sobre suas próprias vidas.

Gráfico 7: Os motivos diretos dos feminicídios - 1S2025



Fonte: DI/PJCMT

Gráfico 8: Os motivos vinculados dos feminicídios - 1S2025



Fonte: DI/PJCMT





## 5 PERFIL DAS VÍTIMAS

### 5.1 Idade/Cor e Raça/Escolaridade

O perfil das vítimas de feminicídio do primeiro semestre de 2025 é de mulheres em idade ativa, da cor parda, baixa ou média escolaridade. A maior parte das vítimas (70%) tinham entre 18 e 49 anos quando mortas. Essa faixa é justamente o período em que as mulheres costumam estar em relações afetivas ou conjugais e também corresponde à fase mais produtiva da vida, com múltiplas responsabilidades, trabalho, maternidade e relacionamento, o que pode aumentar a dependência afetiva, econômica ou social do parceiro agressor.

Gráfico 9: Faixa etária das vítimas de feminicídios - 1S2025



Fonte: DI/PJCMT

O feminicídio também atravessa marcadores raciais. O fato de 63% das mulheres serem identificadas da cor parda – principalmente pessoas com descendências de negros – reforça a ideia de que o racismo está intimamente ligado à violência de gênero. Mulheres pardas e negras, somadas, representam 74% das vítimas em Mato Grosso. Na sequência, temos mulheres da cor branca, com 26%.





Gráfico 10: Cor das vítimas de feminicídios - 1S2025



Fonte: DI/PJCMT

Desde relatório anteriores, percebe-se um padrão de baixa escolarização das vítimas de feminicídios. Das vítimas deste ano (1ºS2025), 74% estudaram o ensino fundamental (37%) e médio (37%). Um total de 15% tinha o ensino superior e em 11% dos casos, o dado não foi identificado.

A baixa escolaridade pode dificultar o acesso à informação sobre direitos, serviços de proteção e canais de denúncia.

Quando associamos a idade, a cor, a escolaridade e as ocupações e profissões das mulheres, observamos que estão inseridas em um grupo de maior vulnerabilidade social, com menores oportunidades de trabalho formal, baixa renda e maior dependência do parceiro. Esses fatores dificultam a tomada de decisão na denúncia e saída da relação abusiva.

Gráfico 11: Escolaridade das vítimas de feminicídios – 1S2025



Fonte: DI/PJCMT





## 5.2 Profissões ou atividade ocupacional

As profissões são diversificadas, sobressaindo as ocupações de menor remuneração como agente comunitária, cozinheira, diarista, vendedora, vigilante, empregada doméstica e zeladora, que somam 26%. Além disso, 22% das vítimas eram donas de casa, ou seja, não possuíam atividade remunerada. Juntas, essas duas categorias, trabalhadoras de baixa renda e donas de casa, somam 48% das vítimas, representando quase a metade.

O perfil ainda mostra mulheres em outras categorias profissionais e educacionais: empresária, enfermeira, psicóloga, funcionária pública, universitárias e estudantes.

*Quadro 2: Tipo de ocupação das vítimas de feminicídios - 1S2025*

PROFISSÃO/OCUPAÇÃO		
TIPO	TOTAL	%
AG. COMUNITÁRIA	1	4%
AGRICULTORA	1	4%
COZINHEIRA	1	4%
DIARISTA	1	4%
DO LAR	6	22%
EMP. DOMÉSTICA	1	4%
EMPRESÁRIA	1	4%
ENFERMAGEM	1	4%
ESTUDANTE	3	11%
FUNC. PUBLICA	1	4%
PSICÓLOGA	1	4%
UNIVERSITÁRIA	1	4%
VENDEDORA	1	4%
VIGILANTE	1	4%
ZELADORA	2	7%
N. INFORMADO	4	15%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>

Fonte: DI/PJCMT

## 5.3 Vínculo com os Autores

Parceiros íntimos – marido, companheiro, convivente, namorado, foram responsáveis por 67% dos feminicídios do 1º semestre de 2025. Em 26% dos casos, os feminicídios foram cometidos por ex-parceiros íntimos, ou seja, homens com as quais as mulheres haviam terminado relacionamentos.



Outros vínculos identificados incluem um padrasto (4%) e um conhecido (4%), que era vizinho da vítima. Em todos os casos registrados, os autores mantinham algum tipo de vínculo com as vítimas, confirmando que a maioria absoluta dos feminicídios ocorre no âmbito das relações pessoais e familiares.

Em abril de 2025, uma adolescente foi morta pelo padrasto em Cuiabá. O crime foi premeditado e contou com a participação do filho do autor e de outros dois envolvidos. A motivação identificada foi o desejo de vingança, associado a sentimentos de ciúme e inconformismo do autor em relação à companheira, mãe da vítima.

As investigações indicam que os principais fatores associados aos feminicídios estão diretamente relacionados à violência doméstica e à desigualdade de gênero. Foram observados comportamentos de controle, posse, dominação e sentimento de propriedade por parte dos autores. Esses elementos refletem relações desiguais de poder e a permanência de uma cultura de desprezo e desvalorização da mulher, sustentada por padrões patriarcais enraizados.

Gráfico 12: Vínculo dos autores com as vítimas - 1S2025



Fonte: DI/PJCMT

#### 5.4 Renda das vítimas

Sessenta e três por cento (63%) das mulheres vítimas de feminicídio, o equivalente a 17 mulheres, possuíam algum tipo de renda. Destas, oito conviviam na mesma casa com o autor do crime. Essas mulheres exerciam atividades remuneradas, ainda que em ocupações ou postos de trabalho de baixa remuneração, contribuindo para o sustento do lar e dos filhos. Já 30% das



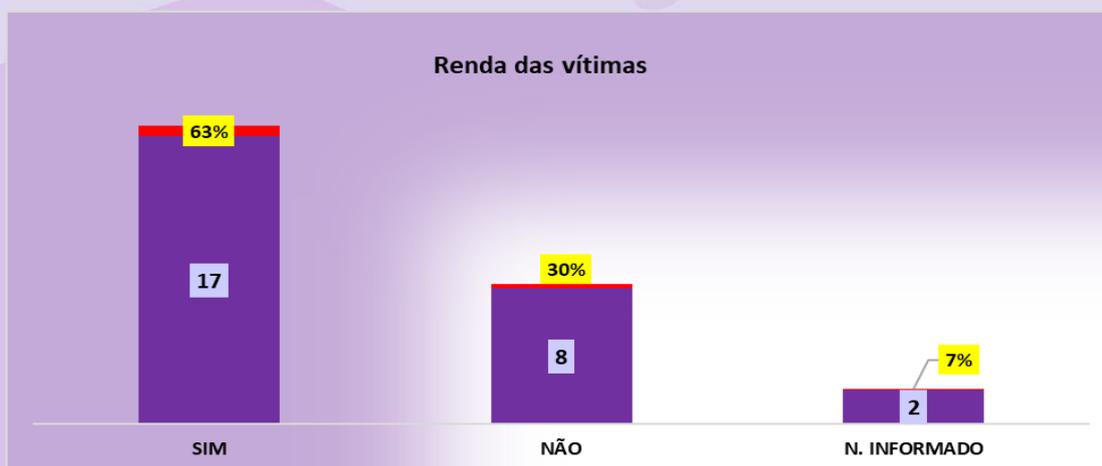


vítimas, das quais quatro moravam com o autor do crime, não tinham identificação de renda. Em 7% das vítimas, a informação não foi encontrada.

Os dados indicam que uma parte significativa de mulheres inseridas no mercado de trabalho ocupavam posições de baixa remuneração, o que remete a vulnerabilidade econômica relativa, ainda que contribuíssem para o sustento da família.

A dependência financeira, total ou parcial, não é o único fator determinante para a ocorrência do feminicídio, mas reforça que a violência letal contra a mulher pode ocorrer tanto em contextos de autonomia econômica quanto em situações de maior dependência afetiva, especialmente quando há convivência com o agressor. Isso aponta para a complexidade das dinâmicas de poder e controle nas relações, e destaca a necessidade de políticas públicas que combinem autonomia financeira com proteção social e mecanismos de denúncia eficazes.

Gráfico 13: Vítimas que exerciam alguma atividade remuneratória - 1S2025



Fonte: DI/PJCMT





## 6 HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA DAS VÍTIMAS

O histórico de violência anterior ao episódio final que resultou na morte das vítimas de feminicídio revela um quadro preocupante e que permanece constante. Entre as mulheres mortas em contextos de violência doméstica e familiar, apenas 15% — ou seja, 4 mulheres — tinham registros de boletins de ocorrência. Esses registros geralmente envolviam denúncias de ameaças, agressões físicas e perseguições praticadas pelos companheiros ou ex-companheiros.

Dessas vítimas, apenas 2 — o que corresponde a 7% do total — estavam com medidas protetivas contra o homem que as matou. Uma dessas mulheres foi morta na cidade de Rondonópolis, aos 27 anos. Ela era universitária e terminou o relacionamento assim que percebeu o comportamento controlador do namorado, que posteriormente passou a persegui-la. Na ocasião do ataque, ela estava com o botão do aplicativo SOS ativado, mas, infelizmente, quando ela acionou o recurso, o suspeito já havia invadido sua casa, deixando pouco tempo para salvá-la.

O suspeito, José Cícero Feitosa da Silva, de 35 anos, tinha duas medidas protetivas expedidas contra ele. Uma delas foi emitida para a vítima que ele conseguiu matar, e a outra foi solicitada pela ex-mulher em agosto de 2024, após ela denunciar ter sofrido lesões corporais e ameaças. Depois disso, ele passou a namorar a universitária, que foi assassinada em 20 de março de 2025.

A segunda vítima com MPU era uma mulher de 33 anos, que foi assassinada em Sinop na frente dos filhos pelo ex-companheiro, Natan da Conceição, de 25 anos, que está foragido. A filha da vítima descreveu o relacionamento do casal como “turbulento”, marcado por muitas brigas, a ponto de ambos terem se esfaqueado dois meses antes do feminicídio, que aconteceu no dia 22 de maio de 2025.

O casal possuía um histórico de constantes brigas e episódios de conflitos. Mesmo após o incidente que motivou a concessão da medida protetiva em favor da vítima, o suspeito retornou à residência e restabeleceu a convivência com ela. A vítima, por sua vez, demonstrava proteção em relação ao agressor e orientava os filhos a não comentarem com terceiros sobre a retomada do relacionamento, indicando a tentativa de manter a situação em sigilo. Essa vítima já havia sofrido violência de outro parceiro anteriormente, o que revela um padrão de relacionamentos abusivos e dependência afetiva.





Ainda no universo dos feminicídios, destacamos mulheres que foram submetidas a diferentes tipos de violência no âmbito das relações afetivas e familiares, muitas das quais nem chegaram a denunciar oficialmente esses fatos. Nesse contexto, apenas 8 vítimas tinham registros anteriores de violência de gênero, ou seja, contra outros parceiros ou familiares diferentes daqueles causadores de suas mortes. Uma dessas mulheres tinha duas medidas protetivas contra dois parceiros diferentes, mas, infelizmente, foi assassinada por um homem que nem chegou a registrar denúncia na Polícia.

*Quadro 3: Histórico de violências das vítimas de feminicídios - 1S2025*

HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA - 1S2025		
Vítimas com registro de BO (mesmo autor)	4	15%
Vítimas com registro de BO (outros parceiros ou familiar)	8	30%
Com Medida Protetiva <b>Válida</b> contra o autor do fato	2	7%
<b>Com Medida Protetiva Válida (autor diferente do fato)</b>	1	4%

Fonte: DI/PJCMT





## 7. MEDIDAS DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO

### 7.1 Medidas Protetivas em Mato Grosso

As Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha (11.340/2006) desempenham um papel fundamental na garantia de direitos e na prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Ao longo dos anos, diversas atualizações foram feitas na Lei Maria da Penha com o objetivo de aperfeiçoar o sistema de proteção às vítimas e proporcionar a elas uma possibilidade de recomeço longe da violência.

Essas alterações foram feitas para garantir a efetividade das medidas protetivas. Uma das principais modificações ocorreu com a Lei 14.550/2023, que estabeleceu que as medidas protetivas devem permanecer em vigor enquanto persistir o risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da vítima e de seus dependentes. Além disso, conforme o inciso 5º dessa lei, as medidas protetivas podem ser concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou de registro de boletim de ocorrência.

Recentemente, a Lei 15.125/2025 implementou a possibilidade de cumulação do monitoramento eletrônico junto às medidas protetivas. Nesse caso, o agressor será obrigado a usar uma tornozeleira vinculada ao dispositivo do “botão do pânico”, que é um aparelho disponibilizado à vítima. Esse dispositivo alerta a vítima caso o agressor se aproxime, oferecendo uma ferramenta de proteção imediata e aumentando as chances de intervenção eficaz em situações de risco.

No primeiro semestre de 2025, as delegacias da Polícia Civil expediram 9.120 medidas protetivas, representando um aumento de 3% em relação ao mesmo período de 2024. No entanto, o descumprimento dessas medidas também seguiu a tendência de crescimento: houve um aumento de 5% nos comunicados de quebras de medidas protetivas por parte dos agressores. Esses números refletem tanto a maior procura por proteção das vítimas quanto as dificuldades enfrentadas na efetividade do cumprimento das medidas estabelecidas.





O uso do formulário de avaliação de risco, aplicado juntamente com as medidas protetivas, aumentou em 7%. Esse crescimento evidencia a importância desse instrumento na identificação e mitigação de riscos para as mulheres, ajudando a garantir maior proteção e segurança para as vítimas de violência doméstica e familiar.

Quadro 4: Medidas Protetivas – 1S2025

MPU - 1º SEMESTRE 2025			
Procedimento	2024	2025	%
Medidas Protetivas De Urgência (MPU)	8.859	9.120	3%
Descumprimento De Medidas Protetivas (MPU)	1.029	1.080	5%
Aplicação do Form. Nacional de Avaliação de Risco - No Geia	5.974	6.394	7%

Fonte: GEIA/PJCMT/SROP/SESP

## 7.2 SOS Mulher

Vinculado as medidas protetivas está o SOS Mulher, que é mais uma ferramenta de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar desenvolvida em 2021 pela Polícia Judiciária Civil e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

O aplicativo auxilia na proteção das mulheres através de um código numeral que poderá ser acionado a qualquer momento em caso de risco. O dispositivo apresentou queda nas solicitações e deferimentos pelas autoridades judiciárias, assim como o acionamento do botão. O aumento ocorreu apenas nos pedidos de medidas protetivas online, que subiu 156% em relação ao período anterior.

Quadro 5: Dados do SOS Mulher – 1S2025

SOS MULHER - 1º SEMESTRE 2025			
Procedimento	2024	2025	%
Medidas Protetivas (Com Botão SOS) <b>Solicitadas</b>	2.731	2.466	10%
Medidas Protetivas (Com Botão SOS) <b>Autorizadas</b>	2.552	2.330	9%
Medida Protetiva Online	59	151	156%
Acionamento do Botão do Pânico	318	237	25%
Downloads do APP	3.376	1.090	68%

Fonte: GEIA/PJCMT



## 8. ORFÃOS DOS FEMINICÍDIOS

Em média, quase 8 crianças ou adolescentes perderam suas mães para os feminicídios em Mato Grosso, nos últimos seis meses de 2025. Foram 46 vítimas indiretas dos crimes praticados em razão do gênero. A idade dos órfãos revela complexidade da situação junto às famílias que tiveram que acolher os filhos/as de suas filhas ou parentes assassinadas.

Quase metade das pessoas órfãs, 48% são menores de 12 anos, o que caracteriza dependência total ou parcial dos avós, tios, irmãos e outros parentes que tiveram que assumir a responsabilidade do acolhimento, do cuidado, sendo também a principal base de sustento e educação.

O impacto psicológico na vida dessas crianças e adolescentes órfãos é extremamente grave. Seis crianças (13%) presenciaram a morte da mãe e 33% eram filhos biológicos do autor, cujo vínculo afetivo se quebrou, por conta da morte da genitora e prisão do agressor.

Do total de feminicídios, 81% das vítimas eram mães e duas estavam gestantes quando assassinadas.

*Quadro 6: Totais de vítimas indiretas dos feminicídios – 1S2025*

ORFÃOS DOS FEMINICÍDIOS - 1 S2025		
<b>Total de filhos que perderam a mãe</b>	<b>46</b>	
<b>Menores de 12 anos</b>	<b>22</b>	<b>48%</b>
Filhos biológicos com o autor	15	33%
Filhos que presenciaram a morte da mãe	6	13%
<b>Vítimas que eram Mães</b>	<b>22</b>	<b>81%</b>
Grávidas	2	7%

Fonte: DI/PJCMT

As vítimas indiretas dos feminicídios revelam consequências sociais graves, pois a violência não atinge somente a mãe, destrói núcleos familiares inteiros, criando um ciclo de vulnerabilidade, com traumas severos nas crianças e demandando políticas de reparação de danos às crianças e acolhimento do estado.





## 9. AUTORES EM INQUÉRITOS POLICIAIS

No primeiro semestre de 2025, foram registrados 27 casos de feminicídio, e todos os autores desses crimes foram identificados, o que representa total esclarecimento dessas mortes violentas de mulheres motivadas por misoginia e discriminação de gênero. Os responsáveis pelos crimes são homens, sendo 29 do sexo masculino e um transgênero, que se identifica como homem e matou uma mulher na cidade de Lucas do Rio Verde.

*Quadro 7: Gênero dos autores de feminicídios – 1S2025*

SEXO/GENÊRO DOS AUTORES	TOTAL	%
MASCULINO	30	100%
FEMININO	0	0%

Fonte: DI/PJCMT

As investigações da Polícia Civil, por meio dos inquéritos instaurados pelas delegacias das localidades, identificaram e qualificaram 30 autores relacionados aos feminicídios. Deste total, 26 foram presos: 17 em flagrante e 9 em cumprimento de mandados de prisão. Um homem, responsável pelo feminicídio da ex-companheira de 33 anos na cidade de Sinop encontra-se foragido, com ordem de prisão expedida, tendo o crime sido cometido a paulada contra a vítima que possuía medida protetiva contra ele.

Três autores faleceram: dois cometeram suicídio após matar suas companheiras; e um terceiro foi morto em consequência do assassinato de uma cozinheira em um garimpo, no município de Pontes e Lacerda. As circunstâncias da morte do terceiro autor ainda estão em investigação

Os indivíduos envolvidos na prática de feminicídio apresentam perfil de alta periculosidade. Aproximadamente 47% deles possuíam histórico de violência contra as vítimas ou outras parceiras, além de envolvimento em crimes como tráfico de drogas, roubo, furto e homicídio. Dois desses autores estavam vinculados a organizações criminosas, evidenciando o grau de risco e a complexidade enfrentada pelas vítimas na tentativa de romper com esses relacionamentos abusivos.





Quadro 8: Autores identificados e responsabilizados nos inquéritos policiais

AUTORES INDENTIFICADOS	2025	%
Total de autores presos (MP e APFD)	26	87%
Foragidos	1	3%
Suicídio	2	7%
Morte do Autor (confronto/outras)	1	3%
Com antecedentes criminais	14	47%
Membro de Org. Criminosa	2	7%
<b>TOTAL DE AUTORES IDENTIFICADOS</b>	<b>30</b>	<b>100%</b>

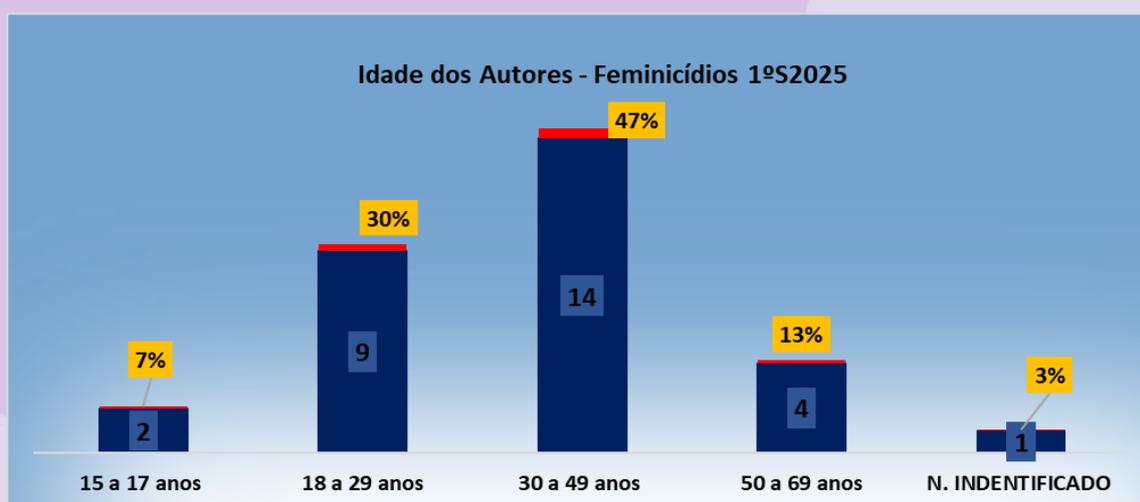
Fonte: DI/PJCMT

### 9.1 Perfil dos Autores

A maioria dos autores dos feminicídios em Mato Grosso está na faixa etária de 30 a 49 anos, representando aproximadamente 47% do total, seguida pelos jovens de 18 a 29 anos, com 30%. Isso indica que muitos dos responsáveis por esses crimes estão na fase adulta, com experiências de vida ou conflitos pessoais, podem estar associados a esses crimes.

Destaca-se a presença de dois menores de 18 anos envolvidos no feminicídio de uma adolescente de 16 anos, na capital.

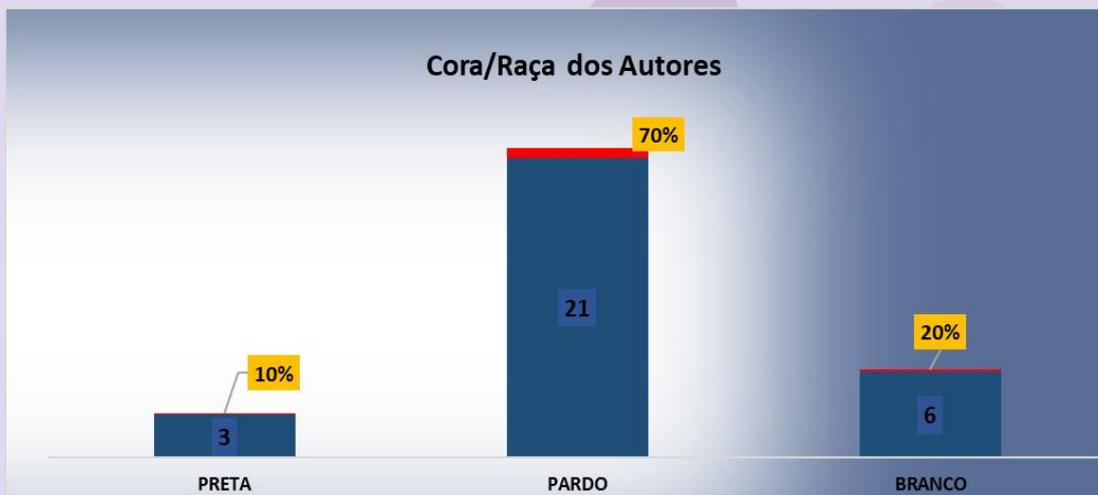
Gráfico 14: Idade dos autores – Feminicídios 1ºS2025



Fonte: DI/PJCMT

Quanto à cor ou raça, a maior parte dos autores é parda (cerca de 70%), seguida por brancos (20%) e pretos (10%).

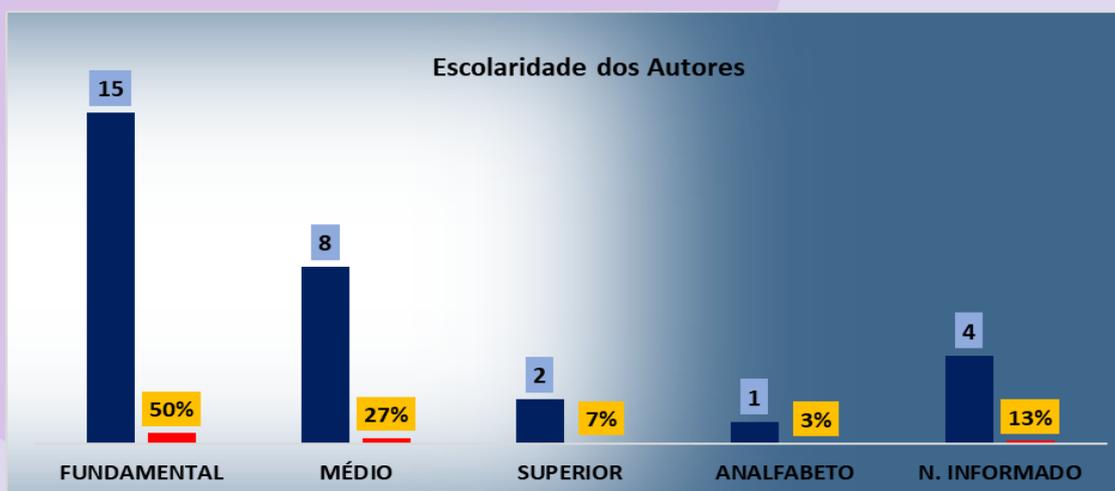
Gráfico 15: Cor/Raça dos autores de feminicídios – 1S2025



Fonte: DI/PJCMT

A baixa escolaridade, com 50% para o ensino fundamental e 27% para o ensino médio, se aproxima do perfil das vítimas. Os autores assim como as mulheres têm pouca formação escolar, estão praticamente na mesma faixa etária e indicam que estão no mesmo padrão econômico. Em algumas situações fica evidente a predominância de poder, como o caso de uma jovem de 15 anos que foi morta por um médico de 26 anos, com status e nível de poder superior a menina.

Gráfico 16: Escolaridade dos autores de feminicídios - 1S2025



Fonte: DI/PJCMT

No quesito atividade profissional, observamos pelos números uma diversidade de profissões entre os autores. Entre as profissões destacam-se agricultores, pedreiros, e pessoas que atuam em serviços gerais, cada uma com 7% do total, mostrando que trabalhadores de áreas rurais e de construção civil estão presentes nesse contexto. Outras profissões, como





administrador, agrônomo, barbeiro, carpinteiro, mecânico, médico, entre outros, aparecem com uma única ocorrência, representando 3% cada.

Quadro 9: Tipo de profissão ou ocupação dos autores – Femicídios 1S2025

PROFISSÃO DOS AUTORES		
TIPO DE OCUPAÇÃO	TOTAL	
N. INFORMADO	7	23%
AGRICULTOR	2	7%
PEDREIRO	2	7%
SERV. GERAIS	2	7%
ADMINISTRADOR	1	3%
AGRÔNOMO	1	3%
AJUDANTE DE ELETRECISTA	1	3%
AUX. SERVIÇOS DE CALHA	1	3%
BARBEIRO	1	3%
BARBEIRO	1	3%
CARPINTEIRO	1	3%
CATADOR	1	3%
CONSTRUTOR	1	3%
ELETROTÉCNICO	1	3%
EMPRESÁRIO	1	3%
JARDINEIRO	1	3%
MECÂNICO	1	3%
MÉDICO	1	3%
PEÃO	1	3%
POLICIAL MILITAR	1	3%
VAQUEIRO	1	3%

Fonte: DI/PJCMT

## 9.2 Antecedentes criminais

Quatorze autores de feminicídio, o que corresponde a 47% do total, tinham antecedentes criminais. Isso indica que quase metade dessas pessoas já tinham registros anteriores, o que pode sugerir uma relação entre histórico criminal, reprodução de modelos patriarcais e a ocorrência de feminicídios.

Os crimes de ameaça, lesão corporal, descumprimento de medidas protetivas, perseguição, violência psicológica, injúria e violação de domicílio são as naturezas mais recorrentes nos registros, evidenciando um padrão de comportamento violento de homens em suas relações com mulheres. Esses dados confrontam o estereótipo social do "bom homem", pai exemplar ou esposo dedicado. Muitas vezes, o agressor é alguém visto como sociável, um





homem honrado que usufrui de prestígio e poder nos espaços públicos, mas que, dentro de casa, revela um lado perverso, marcado por abusos contra a esposa e os filhos.

Essa realidade também revela a profunda assimetria de gênero nas relações afetivas, onde desigualdades estruturais entre casais se manifestam em formas diversas de violência. “As diferenças e assimetrias são transformadas em desigualdades que reforçam a relação de mando-obediência” (CHAUÍ, 2018, p. 43).

Frequentemente, os agressores atribuem seus atos ao comportamento da parceira, numa tentativa de minimizar a gravidade das agressões e até justificar suas atitudes, reforçando um ciclo de culpa e silenciamento da vítima.

Como explica Saffioti, a culpa é um sentimento que as mulheres carregam por quase tudo, ainda que racionalmente saibam que não têm culpa nenhuma. “Mas, emocionalmente, é inevitável que se culpabilize” (SAFFIOTI, 2015, p. 67 e 68).

*Quadro 10: Naturezas dos antecedentes criminais dos autores - 1S2025*

ANTECEDENTES CRIMINAIS	
NATUREZAS	TOTAL
AMEAÇA	9
LESÃO CORPORAL	7
DESCUMPRIMENTO DE MPU	7
PERSEGUIÇÃO - ART.147-A	4
VIOL. PSICOLOGICA	4
DANO	2
FURTO	2
INJÚRIA	1
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	1
TRÁFICO	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1
HOMICÍDIO	1
MAUS TRATOS DE ANIMAIS	1

Fonte: DI/PJCMT





## CONCLUSÃO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS

Dos 27 casos de feminicídios registrados no primeiro semestre deste ano, 93% dos inquéritos foram concluídos. Ao todo, são 25 procedimentos investigativos devidamente elucidados e encaminhados ao Poder Judiciário, com autoria identificada e elementos probatórios consolidados.

Dois casos seguem em fase final de apuração, em razão da recente ocorrência dos fatos ou da necessidade de concluir perícias que garantam a materialidade dos crimes. Ambos os inquéritos estão com a autoria devidamente esclarecida.

*Quadro 11: Inquéritos concluídos - 1S2025*

INQUÉRITOS REMETIDOS AO JUDICIÁRIO		
SITUAÇÃO DOS INQUÉRITOS	2025	%
Concluídos	25	93%
Em Apuração	2	7%
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>

Fonte: DI/PJCMT

Nas estatísticas, a classificação das mortes violentas de mulheres segue a natureza do inquérito policial. Cada morte feminina é acompanhada desde o registro do boletim de ocorrência até a conclusão da investigação, visando dados reais do índice de feminicídio e homicídio de mulheres no Estado de Mato Grosso.

Os números refletem a efetividade das ações de investigação, com uma taxa de 93% de conclusão de inquéritos e 100% de elucidação dos crimes de feminicídio. Esses resultados reforçam o compromisso institucional com a apuração rigorosa desses crimes, aplicando a perspectiva de gênero para promover a justiça às vítimas e seus familiares.

Investigar com essa perspectiva de gênero significa colocar o gênero da vítima no centro da apuração, considerando as vulnerabilidades decorrentes do sexo, da classe e da raça. A observância da técnica permite identificar sentimentos de posse, controle e objetificação feminina, desprezo relacionados à submissão e inferiorização das mulheres. Além disso, é fundamental conduzir as investigações livres de estereótipos, preconceitos, juízos de valor ou discriminações, garantindo um trabalho mais justo e sensível às particularidades de cada caso.

Esses pontos são essenciais em uma investigação com perspectiva de gênero, em conformidade com importantes documentos, como as Diretrizes Nacionais para Investigar,





Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (feminicídio) (DIRETRIZES NACIONAIS, 2016), o Protocolo para Julgar com Perspectiva de Gênero da Universidade Ibero-americana [e outras sete] (STJN, 2020) e o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero (CNJ, 2021).





## AUTORES DENUNCIADOS PELO MPMT

Cerca de 70% dos casos já tiveram denúncias oferecidas com base no Art. 121-A do Código Penal, que tipifica o crime de feminicídio. Esses processos seguem em andamento na esfera do Tribunal do Júri, conforme previsto pela legislação.

Três inquéritos foram encerrados com a extinção da punibilidade devido à morte do autor, o que representa 11% do total de feminicídios registrados no primeiro semestre. Outros três inquéritos, também concluídos pela Polícia Civil, aguardam o oferecimento de denúncias pelas Promotorias das Comarcas onde os crimes ocorreram.

### *Quadro 12: Quantidade de denúncias oferecidas*

SITUAÇÃO PROCESSUAL Art 121-A (feminicídio)		
Status do Processo	2025	%
Denúncia Oferecida/Ação Penal Tribunal do Juri	19	68%
Extinção de Punibilidade (morte do agente)	3	11%
Aguarda denúncia	3	11%
Na PJC	2	7%
*Reclassificado para feminicídio	1	4%
TOTAL	28	100%

Fonte: Pje/MPMT

Entre os processos houve um caso reclassificado de homicídio para feminicídio na fase de denúncia. Trata-se da morte da adolescente Emelly Beatriz Azevedo Sena, 16 anos, grávida de nove meses, brutalmente assassinada em Cuiabá, em março deste ano. O caso evidenciou a aplicação da perspectiva de gênero de forma retroativa durante a investigação e a denúncia, conforme previsto na nova legislação.

No Ministério Público a suspeita desse crime foi denunciada por feminicídio, tentativa de aborto, subtração de recém-nascido, parto suposto, ocultação de cadáver, fraude processual, falsificação de documento particular e uso de documento falso. No entendimento da 27ª Promotoria de Justiça Criminal o crime praticado configura feminicídio, pois foi cometido com evidente menosprezo à condição de mulher da vítima. A ré será julgada pelo Tribunal do Juri, conforme decisão da 14ª Vara Criminal de Cuiabá.





A análise do contexto da morte dimensionou que a suspeita buscava uma mulher, grávida e ainda o fato da vulnerabilidade da adolescente, menina, gestante do primeiro filho, baixa renda, em busca do melhor para sua bebê. Dessa forma, ela acabou caindo na armadilha da autora/ré no processo de feminicídio, cuja penalidade será maior do que a do homicídio comum e suas qualificadoras.

O cruzamento da natureza penal atribuída as mortes de mulheres por razão de gênero, no curso da investigação policial com a denúncia formalizada pelo Ministério Público, a exceção de um caso neste primeiro semestre, observou uniformidade classificatória dos feminicídios, no âmbito das duas instituições, à luz da perspectiva de gênero. Isso contribui para que às vítimas e seus familiares recebam justiça adequada.

Essa uniformidade dos feminicídios é de fundamental importância. Ela não apenas otimiza a tramitação processual, mas também assegura que a perspectiva de gênero seja consistentemente aplicada desde a fase do inquérito até a acusação formal. Tal coerência contribui diretamente para a efetivação da justiça às vítimas e seus familiares, garantindo que a natureza do feminicídio seja devidamente reconhecida e que as sanções penais sejam proporcionalmente aplicadas.

\*\*\*





## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas Para Mulheres/SPM/PR. **Diretrizes Nacionais do Femicídio**: investigar, processar e julgar com a perspectiva de gênero as mortes de mulheres. Brasília-DF, 2016.

CHAUI, Marilena. **Sobre a violência**. 1. ed, v. 5. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

LAGARDE Y DE LOS RÍOS, María (2024). Por la vida y la libertad de las Mujeres: Fin al Femicidio. Atlánticas. **Revista Internacional de Estudios Feministas**, 9(1), 01-26doi: <https://dx.doi.org/10.17979/arief.2024.9.1.9995>

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2018.

SEGATO, Rita. **Qué es un feminicidio. Notas para un debate emergente**. Revista Mora. Instituto Interdisciplinario de Estudios de Género, Universidad de Buenos Aires. Nº 12, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero**. Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 27, de 2 de fevereiro de 2021.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA NAÇÃO. **Protocolo para Julgar com Perspectiva De Gênero**. Universidade Ibero-americana [e outras sete]; colaboração de 14 Marianela Delgado Nieves [e outros quinze]. 1ª ed. Cidade do México, México: Supremo Tribunal de Justiça da Nação, Direção-Geral de Direitos Humanos, 2020.

\*\*\*



# FEMINICÍDIO - 1S2025



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA